

DELIBERAÇÃO Nº 153– 09/04/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1557 de 31 de Julho de 2013 a qual *define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2013 e 2014.*
- O artigo 8º § 1º da portaria GM/MS nº 1557 de 31 de Julho de 2013 o qual coloca que poderá haver remanejamento de recursos dos componentes I e III para o componente II, conforme § 4º do art. 7º da Portaria nº 1.340/GM/MS, de 29 de junho de 2012
- Ofício nº 359/2013, de 04/12/2013, do município de Pato Branco, solicitando o remanejamento de recursos do Componente I e III para o Componente II, sendo o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) do Componente I e R\$ 55.000,00 (Cincoenta mil reais) do Componente III.
- Parecer favorável da área técnica da SESA.

Aprova “AD Referendum a solicitação do município de Pato Branco para remanejamento de recursos, referente Portaria GM/MS nº 1557 de 31 de Julho de 2013, **do Componente I e III para o Componente II**, sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) do Componente I e R\$ 55.000,00 (Cincoenta mil reais) do Componente III.

René José Moreira dos Santos
Coordenação Estadual